



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.828, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Curso de Especialização em Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 21.11.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 075114/2024 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Educação Quilombola e Educação Escolar Quilombola, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 01.06.2025 a 30.06.2026, com carga horária total de 460 (quatrocentas e sessenta) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de novembro de 2024.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão